INDICAÇÃO Nº 318/2016

Pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária, no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova.

Na data de 21 de agosto de 2016 acontecerá a 25ª festa do leitão na estufa do Distrito de Vila Nova, e em virtude do evento se espera aproximadamente quatro mil participantes. Com o expressivo número de pessoas que participaram da festa, que advém de pontos diversos no município além de outras cidades, o número de veículos circulando pelo distrito aumenta significativamente.

Desta feita, se faz necessário a pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária no perímetro urbano do Distrito de Vila Nova, para que se tenha estabelecido claramente as proibições, restrições e informações que permitam aos motoristas adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego de veículos e pessoas.

Ressalta-se que se faz importante o recolhimento dos entulhos no perímetro urbano no Distrito de Vila Nova como já foi sugerido na Indicação n° 19/2016, pedindo assim especial atenção do Executivo para realizar tal reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de agosto de 2016.

RENATO REIMANN